

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

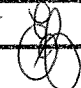
ATA

da 792^a Sessão do Conselho Universitário
Extraordinária

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27 / 04 / 2017

Sessão 793^a 

2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

**ATA DA 792ª SESSÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EXTRAORDINÁRIA**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, dos Pró-Reitores: **José Carlos Segala**, Pró-Reitor de Administração; **Joeder Campos Soares**, Pró-Reitor de Planejamento Substituto; **Neiva Maria Cantarelli**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **Benoine Josué Poll**, Pró-Reitor de Infraestrutura Substituto, e dos Conselheiros: **José César Dias Oliveira**, representante dos Professores da Classe D; **Adriano Lago**, representante dos Professores da Classe C; **Vinícius Maran**, representante suplente dos Professores da Classe A; **Neverton Hofstadler Peixoto**, representante ds Professores do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico; **Viviane Ache Cancian**, representante da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Luciano Caldeira Vilanova**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Jorge Luiz Alves**, **Mauro Nascimento Pereira**, **Alcir Luciany Lopes Martins** e **Marilene Dias do Nascimento**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Pedro Brum Santos**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Larissa Montagner Cervo** e **Marcus De Martini**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Helenise Sangoi Antunes**, Diretora do Centro de Educação; **Vera Lúcia Marostega** e **Luiz Gilberto Kronbauer**, representantes do Centro de Educação; **Luiz Osório Cruz Portela**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Cyro Knackfuss**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**; Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo** e **Sandro Santos**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Irineo Zanella**, Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Liane de Souza Weber** e **Paulo Dilkin**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Tânia Denise Resener** e **Daniela Bittencourt Rosa Leal**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Lobler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Sheila Kocourek**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Luciano Schuch**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Frederico Menine Schaf** e **Robinson Figueiredo de Camargo**, representantes do Centro de Tecnologia; **José Cardoso Sobrinho**, Diretor da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **José Mário Doleys Soares**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Marcus Vinícius Tres** e **Silvana Maldaner**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Igor Senger**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Rafael Lazzari**, Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Luiz Eduardo Avelar Pucci** e **Nelson Guilherme Machado Pinto**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Maria Loura Oliveira da Silveira**, representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Aposentados; **Luiza Sangoi Dias da Costa**, **Karina França de Oliveira**, **Gabriel Larré da Silveira**, **Wagner Georg Schmitz**, **Tuanes Gustavo Neu**, **Gabriel Chagas**, **Thieli Vivenci Wildgrub**, **Victor Carlos Prado** e **Kaoma Moisés Razia Munaretto**, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a setingentésima nonagésima segunda Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, Extraordinária. Conforme a Lista de Presenças, compareceram cinquenta e três Conselheiros. Não compareceram, mas justificaram a ausência, os Conselheiros: **Ronaldo Hoffmann**, **Claudia Fernanda Deltrégia**, **Fernando Copetti**, **Marcos Alberto Oss Vagheti**, **Arci Dirceu Wastowski**, **Ani Caroline Grigion Potrich**, **Fernando Bottega Pertile** e **Lucas Ceconello da Silva**. Não compareceram e não justificaram a ausência, os Conselheiros: **Enio Giotto**, **Marco Aurélio de Figueiredo Acosta**, **Breno Augusto Diniz**



1 **Pereira, Luiz Ernani Bonesso de Araújo, Guilherme Bernardino da Cunha, Malva**
2 **Andrea Mancuso, Antônio Luis Santi e Fábio Marcelo Breunig.** Dando início à Sessão,
3 o **Professor Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: Acadêmicos
4 **Gabriel Larré da Silveira, Kaoma Moisés Razia Morareto, Karina França de**
5 **Oliveira, Luisa Sangoy Dias da Costa, Tuanés Gustavo Neu, Wagner Gloig**
6 **Schmitz, Victor Carlos Prado e Thiely Vivenci Wildgrub,** representantes do
7 Diretório Central dos Estudantes; **Professor Paulo Dilkin,** representante titular do
8 Centro de Ciências Rurais. Saudou a todos os conselheiros que tomam posse no dia de
9 hoje e agradeceu desde já pela sua disponibilidade em participar deste Conselho onde se
10 tomam as grandes decisões que orientam o rumo da Universidade. Desejou as boas-
11 vindas a todos. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu abertura à Sessão
12 Extraordinária do Conselho Universitário dizendo que se tem na ordem do dia o
13 **Processo N. 093/2017,** de origem no Gabinete do Reitor, que solicita providências
14 referentes ao processo sucessório para Reitor e Vice-Reitor da UFSM. Disse que não há
15 parecer da Comissão de Legislação e Regimentos sobre o tema, portanto, há
16 necessidade de se discutir o assunto e elaborar, posteriormente, um parecer de Plenária.
17 Acrescentou dizendo que todos os conselheiros receberam o documento que foi
18 encaminhado pelo Gabinete do Reitor e assinado pelo Senhor Vice-Reitor com o
19 seguinte teor: *“Tendo em vista o término do mandato da atual gestão da UFSM a*
20 *ocorrer em dezembro de 2017, solicitamos a esse egrégio Conselho Universitário*
21 *providências iniciais para o processo sucessório para Reitor e Vice-Reitor dessa*
22 *Instituição. Ao Conselho Universitário, na condição de colegiado máximo da*
23 *Instituição, cabe escolha de nomes e formação da lista triplíce, consoante o disposto no*
24 *Artigo 25 do Estatuto da UFSM, Artigo 1º da Lei N. 9192, de 21/12/1995, Artigo 1º do*
25 *Decreto N. 1916, de 23/05/1996, e Nota Técnica N. 437/2011/CGSN/GABSESu/MEC,*
26 *em anexo, a ser definida por meio de consulta à comunidade universitária.*
27 *Rememorando processos eleitorais anteriores, que adotaram como procedimento para*
28 *indicação a votação uninominal em reunião ampliada dos Conselhos Superiores da*
29 *Instituição, em data deliberada por este Conselho, sendo precedida a consulta pública*
30 *à comunidade que serviu de referência para a votação dos conselheiros, solicitamos*
31 *que sejam dados adequados encaminhamentos e se decida, com base para o próximo*
32 *pleito eleitoral, os seguintes aspectos: Primeiro, se o Conselho Universitário assumiria*
33 *a responsabilidade de deflagrar o processo de consulta à comunidade universitária?*
34 *Segundo, em havendo consulta à comunidade, quais critérios são entendidos como*
35 *necessários de forma que o resultado da consulta seja adotado como balizador da lista*
36 *tríplice junto aos Conselhos Superiores, CONSU, CEPE e Curadores? Como será*
37 *constituída a comissão de consulta? Qual será o período de campanha eleitoral*
38 *registrada a impossibilidade do calendário de consulta ultrapassar o mês de junho no*
39 *presente exercício buscando, com isso, garantir a observância dos prazos legais de*
40 *encaminhamento da lista triplíce ao MEC? Qual será a data da consulta à comunidade*
41 *universitária? Se todos os discentes matriculados estão aptos a votar, considerando*
42 *estudantes matriculados na modalidade a distância e a forma de sua participação? Se*
43 *todos os servidores docentes efetivos, afastados, cedidos, visitantes, substitutos e*
44 *temporais voluntários estão aptos a votarem? Se todos os servidores técnico-*
45 *administrativos em educação efetivos, afastados e cedidos estão aptos a votarem? Se os*
46 *servidores aposentados serão considerados na consulta? E, por último, o peso dos*
47 *diversos segmentos da comunidade universitária, historicamente baseada na lista*
48 *tríplice? Por oportuno, sugerimos a esse Conselho considerar a data de 5 de julho do*
49 *corrente ano para escolha, em reunião ampliada dos Conselhos Superiores, da lista*
50 *tríplice, consoante os dispositivos regimentais, estatutários e legais já mencionados.”*

1 Disse que este é o teor do documento que foi enviado a todos os conselheiros, e que
2 está, portanto, em apreciação neste Conselho. Acrescentou dizendo que é importante se
3 destacar, já citada a legislação vigente, o histórico de consulta à comunidade que tem a
4 Universidade, baseado na paridade. Disse que definidos os critérios e regimentos a
5 partir da constituição de uma comissão paritária de consulta à comunidade,
6 normalmente uma participação a partir de indicações do Conselho e das entidades que
7 compõem o segmento da Instituição. Salientou dizendo que este é o encaminhamento
8 que estão dando e que irá abrir para discussão, considerando que a ideia, de fato, é que
9 este Conselho defina, baseado no critério do histórico que já se tem de processos
10 sucessórios anteriores, e se estabeleça uma consulta à comunidade naqueles termos. O
11 **Conselheiro Mauri Leodir Löbler** manifestou-se dizendo que gostaria de relembrar a
12 consulta que foi realizada na última vez e a forma como foi feita, e talvez se pudesse
13 partir desse ponto, pois era Vice-Diretor, na época, e não participou do Conselho.
14 Acrescentou dizendo que se o que foi decidido para a última eleição deu certo, porque
15 que não poderá servir agora. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se
16 dizendo que o histórico consta que o Conselho decide numa sessão como a de hoje,
17 convocada especialmente para esse fim. Disse que no último processo eleitoral, esta
18 sessão ocorreu em 12 de abril, e o Conselho decidiu pela consulta à comunidade e
19 indicou a paridade entre os segmentos na valoração do peso dos votos. Disse ainda que,
20 a partir daí, a sessão foi encerrada, o Conselho permaneceu, não como Conselho, mas
21 como representações dos diferentes órgãos que compõem essa instituição, e passaram à
22 constituição da comissão. Disse que se tiver algum equívoco na recuperação desse
23 histórico, está aberto a manifestações, mas o histórico que se tem é exatamente esse de
24 sequência, portanto, após o término da reunião, definido se vai haver consulta e a
25 indicação da paridade no processo, que também é histórico na Universidade, 1/3 por
26 segmento, e, posteriormente, passaria à constituição da Comissão de Consulta, com a
27 indicação de membros representantes dos Conselhos e das entidades, que seriam os
28 principais pela condição do processo de consulta à comunidade. Disse que parece que
29 tudo tem transcorrido, ao longo dos anos, num grau de normalidade de uma disputa
30 política sem grandes problemas e sem grandes dificuldades. Acrescentou dizendo que
31 dá trabalho para a comissão, evidentemente, mas é um trabalho que foi plenamente
32 compreendido e absorvido por toda a comunidade como importante e necessário para a
33 condição desse processo de consulta democrática à comunidade da Universidade. O
34 **Conselheiro Mauri Leodir Löbler** disse que não tem problema de encaminhar uma
35 proposta nesse mesmo sentido, então, se discutiria os termos da proporcionalidade ou
36 qualidade, e depois se continuaria, após a sessão. O **Presidente Paulo Afonso**
37 **Burmann** salientou dizendo que um aspecto importante que tem que ficar registrado é
38 que se os Conselhos Superiores, a partir da decisão deste Conselho Universitário,
39 assumirá o compromisso de considerar o resultado da consulta na escolha da lista
40 tríplice que será encaminhada para o Ministério da Educação, porque é preciso que se
41 tenha muito cuidado na construção desse processo, tendo em vista uma nova realidade
42 de alguns processos eleitorais de algumas universidades, como a UNIFESP, por
43 exemplo, cujo mandato da Reitoria venceu em março deste ano, e houve uma denúncia
44 durante o processo de homologação e o Ministério da Educação ainda está analisando
45 para dar o parecer definitivo. O **Conselheiro Mauri Leodir Löbler** disse que a única
46 questão que não se pode perder de vista é de que a eleição é aqui nos Conselhos
47 Superiores. A **Conselheira Maria Loura Oliveira da Silveira** manifestou-se dizendo
48 que fez parte da Comissão de consulta na eleição passada, e que na anterior a essa,
49 foram as entidades que fizeram o processo de consulta, e nesta que ela participou, que o
50 Professor Paulo Afonso Burmann foi eleito, ficou uma representação do Conselho e as

1 entidade, sendo que estas se retiraram porque não aceitaram aquela comissão do
2 Conselho. Disse que se deve ter cuidado, pois houve um atrito muito grande e quiseram
3 até fazer denúncia. Acrescentou dizendo que, com relação às regras que estão no
4 documento do Gabinete do Reitor, a decisão ficava sob a responsabilidade da Comissão
5 de Consulta, baseado nas eleições anteriores. Citou um exemplo dizendo que os
6 aposentados, desde 2005, votam para Reitor, então, disse que não se tem que discutir
7 aqui, e caso queiram retirar os aposentados, isso seria um retrocesso muito grande. O
8 **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que estão reproduzindo o encaminhamento
9 em tempo e em termos semelhantes ao processo de escolha anterior, então, não se está
10 discutindo se aposentado vai participar ou não, somente estão trazendo ao Conselho e
11 sugerindo que se referende isso que está sendo apontado. Salientou dizendo que não se
12 trata de que se aposentado, ou estudante ou docente irão votar ou não, pois todos estão
13 na mesma condição, porque o Conselho precisa se pronunciar nessa direção, porque
14 estes são a representação da comunidade universitária. O **Conselheiro Pedro Brum**
15 **Santos** pronunciou-se, na linha do Conselheiro Mauri Leodir Löbler, dizendo que sua
16 opinião também era de que talvez se devesse, de fato, garantir, pelo Conselho, a
17 paridade entre as categorias, porque se fosse de outro modo, se fizessem no Conselho,
18 teria ser 70/30. Acrescentou dizendo que é simpático à delegação desse processo às
19 entidades, não vendo nenhum problema delas conduzirem. Registrou também, um
20 pouco na linha do Professor Paulo Afonso Burmann, com relação a algumas
21 dificuldades de aprovação por parte do Ministério da Educação do nome indicado pela
22 comunidade, o primeiro nome da lista tríplice, e talvez se pudesse assegurar um pouco
23 para evitar ou tornar menor o risco, de que o Conselho assuma o compromisso de,
24 evidentemente, colocar um nome escolhido pela comunidade como o primeiro nome da
25 lista, e depois completar essa lista que será composta por integrantes deste Conselho,
26 com dois outros nomes que sejam do campo da chapa vencedora, e que deverá ser
27 sacramentado depois dessa reunião para definição dos nomes. Disse que isso é
28 necessário para que não se venha criar uma disputa interna do Governo pela
29 complementação da lista tríplice, e isso também garantiria a ratificação e o reforço da
30 consulta. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que isso reproduz os
31 encaminhamentos históricos que se tem de escolha de Reitor e Vice-Reitor, cujos nomes
32 serão encaminhados ao Ministério da Educação, então, ainda continuam dentro dessa
33 trajetória, e entende ser prudente que se encaminhe assim, e que a sua recomendação no
34 cuidado é exatamente no processo de condução da consulta para que ela seja mais
35 regular possível, e que não tenha qualquer tipo de turbulência maior, e que possa,
36 eventualmente, levar a argumentação de um lado ou de outro, de terceiro, de um quarto
37 ou um quinto alegando ilegalidade no processo de consulta. O **Conselheiro Alcir**
38 **Luciany Lopes Martins** questionou se o Conselho vai debater esses termos do
39 documento agora ou se delegará para a constituição de uma comissão, porque definido
40 isso se define também o encaminhamento dessa manhã. O **Presidente Paulo Afonso**
41 **Burmann** manifestou-se dizendo que o Conselho primeiro decidirá se terá ou não
42 consulta, e se houver, qual vai ser a composição da comissão. Salientou dizendo que no
43 processo anterior houve indicação de membros do Conselho na composição da
44 comissão, associado à participação das entidades. Disse que entendem que o processo
45 deve ser paritário e que a consulta deve ser feita à comunidade, e que todos os
46 segmentos, historicamente com participação na escolha de dirigentes da Universidade,
47 tenham o mesmo tratamento nesse processo de 2017. O **Conselheiro Cyro Knackfuss**
48 questionou a respeito das instituições que se rebelaram ao ponto de abandonarem o
49 processo na eleição anterior, querendo saber quais eram os pontos de discórdia. Disse
50 que se talvez fosse discutida essa questão, estariam indo ao encontro de uma coalizão

1 mais pacífica. Solicitou esclarecimentos a respeito de quais foram os pontos de
2 discórdia que levaram ao afastamento das instituições. A **Conselheira Maria Loura**
3 **Oliveira da Silveira** disse que não tinha conhecimento do que aconteceu, porque estava
4 em Brasília, e quando retornou disseram que seu nome estava na comissão indicada
5 pelo Conselho e as entidades se retiraram do processo, ficando apenas o DCE. O
6 **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que não tem esse histórico claro, e a
7 lembrança que tem é de que as entidades entendiam que esse deveria ser um processo
8 exclusivo deles. Disse que não iria afirmar isso com cem por cento de convicção. A
9 **Conselheira Helenize Sangoi Antunes** disse que já está no Conselho há três eleições
10 de reitores e que o Conselho Universitário delega para as entidades organizarem a
11 consulta, e é isso que as entidades entendem que caberia a SEDUFMS, ASSUFMS e o
12 DCE, de forma democrática, organizar essa consulta. Acrescentou dizendo que ao
13 Conselho cabe decidir se fará uma consulta pública à comunidade universitária, e quem
14 organizará tempo, prazo e forma, são as entidades, e entidades entendidas aqui como
15 SEDUFMS, ASSUFMS e DCE, e as outras que por ventura se acharem envolvidas
16 nesse processo, como a ATENS que é uma questão nova dentro da Instituição, e é assim
17 que tem sido feito. Disse que na época houve essa retirada das entidades por achar que
18 não poderia o Conselho ter membros juntos e isso, pois na história da Universidade
19 sempre foi delegado às entidades, e foi uma conquista democrática. O **Conselheiro**
20 **Mauri Leodir Löbler** disse ser favorável à consulta, mas quanto a quem vai fazer e se
21 vai fazer uma comissão retirada daqui, no seu entendimento, talvez se pudesse deliberar
22 e convidar as entidades representativas e, se não quiserem, aí se tenha que encaminhar
23 uma comissão. Acrescentou dizendo que todas as demais regras ficam para essa
24 comissão, e mantendo a questão do histórico, se reservou, como conselheiro, o direito
25 de acatar a decisão dessa consulta desde que a proporcionalidade seja definida ali e a
26 discussão da questão de datas e de urnas fica sob a responsabilidade da Comissão. O
27 **Presidente Paulo Afonso Burmann** trouxe um histórico de como foi feito o parecer de
28 plenária do último processo eleitoral, de 2013, dizendo o seguinte: “*Os conselhos*
29 *superiores, de acordo com a legislação vigente, devem assumir o processo eleitoral,*
30 *precedido de consulta à comunidade, e nos termos estabelecidos para Reitor e Vice-*
31 *Reitor referente ao período de 2014 a 2017. Santa Maria, 2 de abril de 2013.” Disse*
32 *que este foi o parecer de plenária. O Conselheiro José Cardoso Sobrinho* manifestou-
33 *se dizendo que, parametrizando um pouco já esse pleito, na eleição passada foi feita 30*
34 *para técnico, 30 para professor, 30 para estudante e 10 para aposentado. Questionou se*
35 *isso não passou. A Conselheira Maria Loura Oliveira da Silveira* disse que na
36 *eleição passada foi 1/3, 1/3 e 1/3, sendo que os TAEs, ativos e aposentados, uma base,*
37 *professor ativo e aposentado, outra base, e os alunos. O Conselheiro Luciano Schuch*
38 *manifestou-se dizendo que a Conselheira Maria Loura Oliveira da Silveira praticamente*
39 *respondeu, pois tem um regimento da última que consta 1/3 para cada uma das*
40 *categorias. Disse que é bem tranquilo e o regimento é bem objetivo da última eleição*
41 *que foi feita e, basicamente, estipulava prazos e quem votaria. Disse que o importante é*
42 *que, no seu entendimento, esse Conselho está unânime em fazer a consulta, e se deve*
43 *objetivar para não ficarem discutindo sempre a mesma coisa, e depois sim, como*
44 *aconteceu na última eleição do Conselho, balizar alguns pontos, se for necessário ou*
45 *não, mas o que se tem que definir agora, nesse momento, é se vai ter consulta ou não, e*
46 *se o Conselho vai delegar à comunidade a consulta e depois referendar. Saliu que*
47 *essa questão não precisa ser mais discutida, e depois deve-se colocar alguns balizadores*
48 *para a comissão, como a paridade. A Conselheira Helenise Sangoi Antunes* fez uma
49 *proposta de que o Conselho aprove a consulta pública, com a organização das entidades.*
50 *Disse que a partir daí as entidades vão organizar a forma e o prazo como sempre foi na*

1 tradição da Universidade. Acrescentou dizendo que depois desta consulta o Conselho
2 vai homologar o resultado, ficando o compromisso deste conselho em homologar esse
3 resultado da consulta pública, como sempre foi assim. O **Conselheiro Mauro**
4 **Nascimento Pereira** manifestou-se dizendo que a partir dos pronunciamentos, não há
5 dúvidas quanto à questão da consulta e que isso é ponto pacífico, mas o que está
6 gerando a discussão é a questão da participação. Disse que o Presidente Paulo Afonso
7 Burmann fez a leitura do encaminhamento do processo anterior, mas não está
8 esclarecido de como o Conselho faria a eleição. Acrescentou dizendo que o
9 encaminhamento, no seu entendimento, vai ao encontro do pronunciamento da
10 Conselheira Helenise Sangoi Antunes, de delegar exclusivamente às entidades o
11 processo eleitoral, e a comissão, a partir das indicações das entidades, já começaria a
12 trabalhar nos prazos da eleição e a questão da paridade, como é tradicional e cultural na
13 Instituição. A **Conselheira Viviane Ache Cancian** manifestou-se dizendo que é a
14 primeira vez que ela participa e gostaria de entender um pouco o processo. Disse que foi
15 falado que sempre se fez assim, mas isso tem que ter uma legalidade, e questionou qual
16 seria, porque lhe parece que ao se tirar uma representação do Conselho já se tem uma
17 representação de todos os segmentos. Solicitou esclarecimentos a respeito da legalidade,
18 porque tem uma questão que é recorrente na Universidade, o “sempre foi assim”, e
19 questionou como começou e se tem uma legalidade por trás disso. Disse que não vê
20 problemas se têm representações diferentes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**
21 disse que a legalidade do processo está na reunião dos três Conselhos definindo a lista
22 tríplice e a partir da decisão de hoje de que a consulta à comunidade servirá como base
23 na decisão dos Conselhos Superiores reunidos, dentro dos parâmetros legais, e as
24 discussões normativas que foram mencionadas aqui. Disse que o Regimento da
25 Universidade e as leis que foram citadas dão sustentação legal ao processo. Disse que
26 essa é uma preocupação que se tem, obviamente, mas o histórico de consulta à
27 comunidade universitária tem estabelecido uma normalidade no processo de Reitor e
28 Vice-Reitor. Acrescentou dizendo que tendo em vista as discussões prévias que
29 aconteceram, o Conselho chama pra si a responsabilidade da escolha de Reitor e Vice-
30 Reitor, precedido da consulta à comunidade, a ser definida no formato que se obtiver
31 logo após o encerramento dessa sessão. Sendo assim, disse que todos os conselheiros
32 estão sendo solicitados a permanecer na Plenária para discutirem a composição da
33 comissão, e a partir daí o regimento. Disse que não há nenhuma novidade nisso, pois o
34 regimento do último processo foi bastante claro e não deixou dúvidas, portanto, é
35 passível de discussão esse regimento, sem dúvida nenhuma. Salientou dizendo que não
36 é porque sempre foi assim que precisa continuar a ser assim, concordando com a
37 Conselheira Viviane Ache Cancian, mas disse que a verdade é que se tem um histórico
38 de paridade que é central nesse processo de discussão, assim como também a consulta é
39 central no processo, e solicitou aos conselheiros que procurem mantê-lo e que sejam
40 orientados os trabalhos da comissão nesta direção. Acrescentou dizendo que o que se
41 deveria decidir agora é se vai ter consulta à comunidade ou não, e a partir daí se
42 encerraria a sessão e se discutiria a composição da comissão, sendo que todos teriam a
43 oportunidade de se manifestar no que toca à comissão, e começariam a construir o
44 processo de consulta propriamente dito. Questionou se estão todos de acordo com essa
45 direção. O **Conselheiro José Edson Paz da Silva** manifestou-se dizendo que, no seu
46 entendimento, o que está mais em divisão é a questão de se delegar para as entidades ou
47 o Conselho assumir o processo. Disse que as entidades representam os sindicalizados, e
48 o Conselho Universitário representa toda a comunidade universitária. Exemplificou
49 dizendo que não é sindicalizado, então não seria representado por essas entidades, e
50 outros também. Disse que o único que representa todos é o DCE, e este realmente

1 representa todos os alunos, enquanto que as demais instituições não, dependendo se a
2 pessoa é filiada ou não. Salientou dizendo que o Conselho Universitário representa toda
3 a comunidade, e isso é a maior representatividade dentro da Universidade, mas pelo que
4 o Professor Paulo Afonso Burmannr falou, esse é o segundo ponto, sendo que o
5 primeiro seria se haveria consulta ou não. Acrescentou dizendo que, no seu
6 entendimento, tem que haver consulta. O **Conselheiro Mauri Leodir Löbler** disse que
7 se ficar para o Conselho Universitário fazer a eleição, será no Conselho Universitário,
8 mas se o Conselho Universitário vai referendar uma consulta ou vai ouvir uma consulta,
9 então, não é no Conselho Universitário, por isso essa questão de comissão externa e de
10 se encerrar a sessão. Disse que se deve ter cuidado, pois, no seu entendimento, não há
11 problema em estabelecer pelo menos a questão da proporcionalidade, mas alguém
12 poderá dizer: “*Bom, se o Conselho decidiu, então é o Conselho que está tocando a*
13 *eleição*”. Acrescentou dizendo que essa é uma linha muito tênue se decidir regras para
14 uma eleição e não conduzir o processo eleitoral. Sugeriu que se deve decidir se haverá
15 consulta e se encerra a sessão, e depois se discuti o restante. Disse que se o Conselho
16 definir que será 1/3 para cada categoria, estariam iniciando o processo eleitoral. O
17 **Conselheiro Mauro Nascimento Pereira** disse que é a sua segunda fala no Conselho,
18 na parte de discussão, atendendo o que diz o regulamento interno de que cada
19 conselheiro tem direito a duas falas nas discussões, portanto, fará o seu
20 encaminhamento. Manifestou-se dizendo que pelos posicionamentos da Plenária, não há
21 dúvida quanto à questão da consulta popular, mas a questão toda está em argumentação.
22 Disse que entende o posicionamento do Conselheiro José Edson Paz da Silva, mas, no
23 seu entendimento, as entidades representativas têm toda a autonomia e capacidade de
24 encaminharem esse processo. Posicionou-se dizendo que o seu parecer é de se deve
25 delegar, exclusivamente, às entidades para montarem a comissão e acompanharem o
26 pleito eleitoral. O **Conselheiro Alcir Luciany Lopes Martins** disse que,
27 primeiramente, se deve definir se será feita uma consulta à comunidade, e disse
28 acreditar que ninguém aqui conceberá a possibilidade de se fazer um retrocesso nessa
29 questão. Questionou à Presidência do Conselho se irão definir essa questão e passar
30 para outro debate, ou se será necessário definir também quem organiza. Colocou outra
31 questão questionando se o Conselho vai delegar amplamente para uma comissão, seja
32 ela das entidades ou de representações indicadas por este Conselho, ou vai atuar como
33 ventríloquo de uma comissão futura para ficar deliberando e definindo coisas e essa
34 comissão será apenas operativa. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se
35 dizendo que, no seu entendimento, o Conselho deve, dentro do aspecto definido no
36 parecer e de todas as considerações que já foram feitas no início desta sessão, assumir o
37 processo eleitoral, porque a responsabilidade do processo eleitoral é dos Conselhos
38 Superiores, precedido de consulta à comunidade, que balizará a manifestação dos
39 conselheiros na futura reunião dos Conselhos Superiores e que vai definir a lista tríplice
40 formalmente que será encaminhada ao Ministério da Educação. Disse que é isso que foi
41 colocado para o Conselho avaliar neste momento, e, posteriormente, discutirão como
42 será constituída a comissão, em reunião posterior ao Conselho, que não é uma reunião
43 do Conselho Universitário. Acrescentou dizendo que a sessão do Conselho
44 Universitário terminará com o parecer de plenária, aprovado ou não, dizendo se terá
45 consulta ou não. Procedeu a leitura de como ficaria o Parecer de Plenária: “*Apresentado*
46 *pela discussão o processo administrativo número tal (número do presente processo),*
47 *por meio do qual o gabinete do reitor solicita providencias para a realização de*
48 *eleições para Reitor e Vice-Reitor, após a apresentação das propostas, a plenária do*
49 *Conselho Universitário é de parecer que os Conselhos Superiores, de acordo com a*
50 *legislação vigente, devem assumir o processo eleitoral precedido de consulta à*

1 comunidade e nos termos estabelecidos para Reitor e Vice-Reitor referente ao período
2 de 2018 a 2021”. Manifestou-se dizendo que o parecer diz que os Conselhos Superiores
3 assumem o processo eleitoral a partir de decisão tomada aqui, e que essa decisão vai ser
4 precedida de consulta à comunidade universitária. A **Conselheira Helenise Sangoi**
5 **Antunes** sugeriu que se fizesse uma redação mais simples dizendo “*que o Conselho*
6 *Universitário encaminha a consulta pública para a escolha de Reitor e Vice-Reitor*”. O
7 **Presidente Paulo Afonso Burmann** complementou a fala da Conselheira Helenise
8 Sangoi Antunes dizendo que desta forma o processo se encerraria e não teria reunião
9 dos Conselhos Superiores. A **Conselheira Helenise Sangoi Antunes** sugeriu “*O*
10 *Conselho Universitário, na condição de Colegiado Máximo da instituição, encaminha a*
11 *consulta pública à comunidade universitária.*” O **Presidente Paulo Afonso Burmann**
12 disse que o processo se encerraria neste momento e vai ficar carente da legalidade
13 para a apreciação do Ministério da Educação, ou então se fará a consulta 70/30, que não
14 é a pauta desta discussão. A **Conselheira Helenise Sangoi Antunes** disse que ninguém
15 quer isso, somente quer garantir a consulta pública. O **Presidente Paulo Afonso**
16 **Burmann** disse que está garantida, somente tem que ficar a ligação de volta para os
17 Conselhos, e é isso que está dito neste parecer de plenário. O **Conselheiro Mauri**
18 **Leodir Löbler** manifestou-se dizendo que o parecer que o Presidente Paulo Afonso
19 Burmann leu diz que se fará a consulta, mas não diz como. Salientou dizendo que não
20 há outra forma de fazer, porque se trouxerem as regras e as normativas para uma sessão
21 do Conselho, acabará sendo uma consulta 70/30. Disse que o que deve ocorrer é fechar
22 um compromisso de que após essa votação farão uma reunião dos conselheiros para
23 estabelecerem algumas condições referentes ao que vier da consulta. O **Presidente**
24 **Paulo Afonso Burmann** disse que há uma posição com base na lei e nos regimentos,
25 que é a eleição nos Conselhos Superiores, no final do processo, e se tem uma questão
26 política interna que é a consulta à comunidade. Salientou dizendo que esse é o processo
27 que precisa estar claro, pois outros encaminhamentos e decisões de outras regras nesta
28 Plenária do Conselho obrigatoriamente remetem aos percentuais estabelecidos na LDB.
29 Disse que se a decisão for no Conselho, será 70/30. Disse que o cuidado deve ser com a
30 legalidade. Procedeu a leitura novamente do Parecer de Plenária: “*Que o conselho*
31 *universitário está de acordo com a legislação vigente, deve assumir o processo*
32 *eleitoral, precedido de consulta a comunidade e nos termos estabelecidos, para Reitor e*
33 *Vice-Reitor, referente ao período 2018/2021. Santa Maria, 13 de abril de 2017*”.
34 Perguntou à Plenária se é esse o entendimento. Acrescentou dizendo que após o
35 encerramento desta sessão, continuarão reunidos para fazer os demais encaminhamentos
36 que orientarão o processo de consulta. Fez novamente uma referência dizendo que se
37 tem o histórico de paridade, o de composições da Comissão de Consulta e o de
38 Regimento, e que tudo isso pode ser discutido e modificado na sequência. Neste
39 momento, colocou em votação o Parecer de Plenária (Anexo à página 9), o qual foi
40 **APROVADO** por unanimidade. Portanto, salientou que foi aprovada a consulta à
41 comunidade universitária como base para decisão dos Conselhos Superiores no
42 processo sucessório 2018/2021, a ser realizado no ano de 2017. Não havendo mais
43 manifestações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** encerrou a presente sessão e
44 convidou os conselheiros a permanecerem, agora como representação da comunidade
45 nessa plenária para discussões posteriores. Ficou definido pela Plenária que a próxima
46 reunião do Conselho Universitário ocorrerá no dia 27 de abril, em função da paralisação
47 nacional que acontecerá no dia 28 de abril.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO –
PARECER –
RELATORA –

PROCESSO SOC. N. **093/2017**

PROCESSO DAG. N. **23081.016388/2017-60**

PARECER DE PLENÁRIA

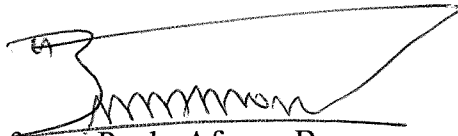
Apresentado para discussão o Processo Administrativo n. 23081.016388/2017-60, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 093/2017, do CONSU, no qual o Gabinete do Reitor solicita providências referentes ao processo sucessório para Reitor e Vice-Reitor da UFSM.

Após apresentação das propostas, a Plenária do Conselho Universitário é de

PARECER

que o Conselho Universitário, de acordo com a legislação vigente, deve assumir o processo eleitoral, precedido de consulta à comunidade e nos termos estabelecidos, para Reitor e Vice-Reitor, referente ao período 2018/2021.

Santa Maria, 13 de abril de 2017.


Professor Paulo Afonso Burmann,
Presidente do Conselho Universitário.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
- 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Eliane de Avila Colussi	Edson
Rouinfranco de Oliveira	Wanick M. Ceilo
Edson	Gene Lucia Kawstega
Leopoldo	Iranian
Murillo	Beto
Edson	dekontny
Edson	PEDRO BRUM
Franco, Alex G	Edson
Vincent	R. D. G. F. S.
Edson	Edson
Mauricio	Felipe
D. D. M. K. D. M.	R. F. M.
Edson	Renato
J. V. Oliveira	Edson
Daniela	R. F. M.
Edson	Edson
Edson	Edson
Edson	Edson
Edson	Edson
Edson	Adriano Jago
Edson	Nelson M. N.